

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 38/2026-DGPC/DA/FISCAL  
Belém-PA, 12 de maio de 2026**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação "III Curso de Operador de RPA na Atividade de Polícia Judiciária", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 1325103**

**PORTARIA N.º 037 /2026 – GAB-DG/PC-PA  
Belém, terça-feira, 12 de maio de 2026**

Designa Comissão Especial responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão do processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias ao seu regular desenvolvimento.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019 e da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Lei nº 11.286, de 12 de dezembro de 2025. Publicada no DOE nº 36.465, de 15/12/2025;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2082171, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de servidor temporário na Polícia Civil do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros da referida Comissão os servidores abaixo nominados, cuja presidência da Comissão será exercida pelo Delegado de Polícia, Claudio Fonseca e Gomes, matrícula 57233492:

I – Monalisa do Socorro Jezini, matrícula 57190629 - Coordenadora de Gestão de Pessoas;

II -Kleyton Cortes Vilhena, matrícula 5940107, Investigador de Polícia;  
III -Renata Carvalho, matrícula 5952670, Diretora de Divisão;  
IV - Nathalia Menezes de Souza, matrícula 5950237, Diretora de Divisão;  
V - Paulo Gentil Pantoja Raiol, matrícula 5928953, Assistente Administrativo;  
VI - Carla Meib Elias da Fonseca, matrícula 5960116, Assistente Administrativo;  
VII -Fabrício Oliveira de Oliveira, matrícula: 57189009, Assistente de Informática,  
VIII- Ricardo José Teixeira Maciel, matrícula 5944170, Técnico em Gestão de Informática.

Art. 2º. Ao Gabinete do Delegado-Geral; Gabinete da Delegada-Geral Adjunta e Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA; para atendimento às demandas da Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1325089**

**PORTARIA N.º 1014/2026-GAB/DG/CEDÊNCIA  
Belém, 13 de Maio de 2026**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2710802, em que versa sobre a prorrogação de cessão do Servidor EPC ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA, Matrícula nº 57233674;

R E S O L V E I - PRORROGAR a cessão do servidor ESCRIVÃO ITALO JOSE BARBOSA MÁCOLA, Matrícula nº 57233674, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/06/2026, com ônus ao órgão cedente, mediante reembolso, nos termos do Decreto Estadual nº 795/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1325073**

## CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO****Contrato PCPA: 60/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA, CPF nº 517.121.802-15. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "Curso de Inteligência Policial Judiciária – VIII Edição", como DOCENTE, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula. Data da Assinatura: 11/05/2026. Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027. Valor Total : R\$ 5.500,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.128.1510.8832.339036/339047.01500000001.1030008832C. Processo nº 2026/2376664. Contratado: MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA, residente e domiciliado em Belém -Pará. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

**Protocolo: 1325163**

**EXTRATO DO CONTRATO****Contrato PCPA: 65/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor GEANDRE MATOS ALVARENGA, CPF nº 691.469.852-04. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "Curso de Inteligência Policial Judiciária – VIII Edição", como monitor, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula. Data da Assinatura: 11/05/2026. Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027. Valor Total : R\$ 4.000,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.128.1510.8832.339036/339047.01500000001.1030008832C. Processo nº 2026/2374979. Contratado: GEANDRE MATOS ALVARENGA, residente e domiciliado em Ananindeua-Pará. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

**Protocolo: 1325157**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2026  
PAE nº 2026/ 2376664**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: Senhor MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA, inscrito no CPF nº 517.121.802-15.

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "Curso de Inteligência Policial Judiciária – VIII Edição", como docente, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas-aula, conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

Valor estimado: R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais).